DECRETO Nº 562, de 10 de Julho de 1973

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMINIO PLENO, UMA AREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS (1.988,00m2), SITUADA NO POLIGNO SUL, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO OPITZ, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, neste Estado.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A

Artigo 1º - É decretada de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do dominio pleno, uma área de terra, compreendendo parte das chacaras números dezesseis (16) e dezessete (17), do Poligno Sul, 1º distrito deste município, de propriedade de MARIO OPTIZ, com a superficie de UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS (1.988,00 m2), com as seguintes confrontações:

N - com partes das chácaras nº 16 e 17 de propriedade do mesmo senhor Mario Opitz;

S - com parte da chácara nº 16, de propriedade do Mesmo senhor Mario Opitz;

L - com parte das chácaras nºs 16 e 17, também, de propriedade do mesmo senhor Mário Opitz;

. . . . . .

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

O - com a Avenida 7 de setembro e parte da chácara nº 16 do sr. Mario Opitz.

Artigo 2º - A área de terras acima descrita tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação BR 153 com a Avenida 7 de setembro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 10 de julho de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração.

GEDER CARRARO
Secretário